



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Echaporã, 5 de março de 2024.

Ofício/CM/012/2024

Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo
Tarcísio de Freitas
Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi 4500, São Paulo, SP, 05650-000

Assunto: Solicita a doação ou cessão gratuita perpétua de terreno e prédio da antiga delegacia, para ser a nova sede da Câmara Municipal de Echaporã.

Sr. Governador,

Vimos por meio deste Ofício, solicitar que o terreno e prédio sediado na Rua Maranhão, esquina com a Rua Pernambuco, ambas no perímetro urbano de nossa cidade, e de propriedade da Fazenda Estadual, seja doado ou cedido gratuita e perpetuamente para esta Câmara Municipal de Echaporã, com o objetivo específico de abrigar a nova sede desta Edilidade.

Há que se reforçar, nobre Governador, que o atual prédio que acolhe a Casa do Povo echaporense é de propriedade do Poder Executivo, tratando-se de prédio antigo, de dois andares, sendo cedido apenas o andar superior ao Legislativo, ao passo que o piso térreo abriga a Biblioteca Municipal.

Por essa razão, nosso Legislativo Municipal tem, já há muitos anos, enfrentado o problema da falta de acessibilidade, sendo que após serem estudadas várias alternativas, não foi possível solucionar a questão por nossos esforços exclusivos.

Sendo assim, em sendo doado ou cedido o terreno e prédio da antiga delegacia, de propriedade do Governo Estadual, poderíamos enfim atender às exigências da Lei Brasileira de Inclusão.

Reiteramos nossos préstimos de estima e consideração por V. Excelência.


DIRCEU APARECIDO SVERZUTI
Presidente da Câmara Municipal


LUÍS CÉSAR DOS SANTOS
Vereador


SILVIO JOSÉ DE SOUZA
Vereador

Assunto **Encaminha Ofício CM 012/2024**
De <juridico@camaraechapora.sp.gov.br>
Para <gabinetedogovernador@sp.gov.br>
Data 2024-03-07 09:07



-
- Ofício CM - 012 - Governador - Doação ou cessão de terreno.pdf(~389 KB)
-

Ao Gabinete do Governador,

De ordem do sr. Presidente da Câmara Municipal de Echaporã, Vereador Dirceu Sverzuti, e dos srs. Vereadores Luís César dos Santos e Silvío José de Souza, encaminhado por meio deste e-mail, o Ofício CM 012/2024, para análise e consideração.

At.te,

Carlos Eduardo Sindona de Oliveira
Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Echaporã
OAB/SP 407.862.